



**DESPACHO**

**Processo nº 52710.002130/2023-79**

Registro conhecimento do Despacho COPEL (1924431), que trata da pretensa contratação direta de concessionária de serviços públicos, que ocorrerá mediante inexigibilidade de licitação, nos termos da Minuta de Contrato (1808339), visando o Serviço de Fornecimento de Água e Coleta de Resíduos Sólidos, por prazo indeterminado, para o funcionamento da Unidade da SUFRAMA, localizada em Vilhena/RO, na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3920, Jardim América, CEP: 76.980-730, denominada Coordenação Regional de Vilhena - COREVIL, pertencente à Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, e, por delegação de competência atribuída a este Superintendente Adjunto de Administração, por intermédio da Portaria nº 506, de 13 de outubro de 2022, conforme preceitua o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 9.784/99, **delibero**:

**À CGLOG,**

a) **APROVO** o Termo de Referência Digital 11/2023 (1791282).

**Ao GABIN,**

**SUBMETO** os autos do processo, solicitando a assinatura do sr. Superintendente no Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade (SEI 1924835), se de acordo, disponibilizada no Bloco de Assinaturas (47817).

**À CGORF,**

**AUTORIZO** informar a disponibilidade orçamentária no valor de **R\$ 2.939,64 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo **R\$ 1.959,76 (um mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, para o exercício de 2024, e **R\$ 979,88 (novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, para o exercício de 2025, na Funcional Programática **22.122.0032.2000.0001** - Administração da Unidade, **Plano Orçamentário/PO 0003** - Despesas Gerais da Administração, PTRES 225.426, **Fonte de Recursos 1052000293, Natureza da Despesa 339039.44** - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Serviços de Água e Esgoto, forma estabelecida no art. 72, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021;

Em havendo disponibilidade orçamentária, autorizar a CGORF a proceder a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 1.959,76 (um mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, em favor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE, CNPJ nº 01.933.030/0001-13**.

**CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO**

Superintendente Adjunto de Administração

Portaria de Pessoal Suframa nº 3027, de 20 de outubro de 2023

Ordenador de Despesas - Delegação de competência

Portaria nº 506, de 13 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Carlito de Holanda Sobrinho, Superintendente Adjunto de Administração e Ordenador de Despesas**, em 24/04/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1924840** e o código CRC **A4A67925**.

---

**Referência:** Processo nº 52710.002130/2023-79

SEI nº 1924840